LEI N° 3.459/2019

"Acresce vagas ao cargo de Educador Infantil II, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Educador Infantil II, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS
Educador Infantil II	162	689

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Araucária.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 440/2019

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE Em: 28/03/2019 15:11 -03:00 BRT
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5C9DDE44D A6E8.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.689-49) Em 28/03/2019 15:11